## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🖥



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 **CNPJ/MF**: 50.804.079/0001-81 - **Fone**: (11) 4784-8444 - **Fax**: (11) 4784-8447 **Site**: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail**: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

35° ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, constituída pela Portaria nº 10-L, de 09/01/2025, Processo nº 13-L, de 21/01/2025, realizada na Sala de Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco. Presentes à 13ª **REUNIÃO ORDINÁRIA** os(as) Vereadores(as) Danieli de Castro, Membro. Presente na condição de suplente os(as) Vereadores(as) Rafael Tanzi de Araújo; Guilherme Araújo Nunes e Mateus Taraborelli Foina. O Presidente declarou aberta a reunião às 14h58 apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações: Parecer Nº 16/2025 ao Projeto de Lei Nº 104/2025 FAVORÁVEL Parecer ao Projeto de Lei Nº 104/2025-L - Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 5.464 de 27 de junho de 2022, que "Institui o Roteiro Turístico Religioso na Estância Turística de São Roque". Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às 14h59 e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta reunião consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/ e 

DANIELI DE CASTRO MEMBRO CPTEL RAFAEL TANZI DE ARAÚJO SUPLENTE CPTEL

GUILHERME ARAÚJO NUNES SUPLENTE CPTEL

MATEUS TARABORELLI FOINA SUPLENTE CPTEL